

## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: PPCI – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRES CANTOS

LOCAL: RUA RUDOLFO BEUTLER

### OBJETIVO

O presente tem por objetivo complementar e estabelecer critérios para a execução e instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio descritos no PPCI na obra de revitalização e ampliação do parque municipal de eventos da Cidade de Lagoa dos Três Cantos

### CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

A edificação existente é composta por estrutura de concreto pre-moldado e cobertura com telhas de chapa metálicas onduladas, sem paredes.

O local possui instalado sistema de prevenção de incêndio por hidrantes, em pleno funcionamento, sendo que a instalação tem condições de atender toda a edificação após a ampliação, sem a necessidade de instalações complementares.

A edificação se enquadra em F-3, local de reunião de público, com capacidade de 4.000 pessoas.

### FINALIDADE

Este memorial tem a finalidade de complementar as informações técnicas necessárias a execução dos sistemas dentro da Legislação Vigente do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul através das Leis Estaduais e Decretos, baseando-se nas Normas Brasileiras e (NBR's), Normas Regulamentadoras (NR), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), National Fire Protection Association (NFPA), sendo que todas as dúvidas surgidas no decorrer da análise ou execução dos serviços deverão ser informadas em tempo hábil ao Gestor da obra ou a quem o proprietário designar, que tomará as decisões e providências cabíveis ao fato.

### MATERIAIS

Todos os materiais utilizados na execução dos Sistemas de prevenção contra incêndio deverão seguir a exigências mínimas descritas no memorial, preservando a qualidade e especificações pré determinada pelo memorial, sendo quando exigida Certificações estarem enquadradas nas Legislações Brasileiras. SISTEMA DE EXTINTORES (NBR-12.963) Os extintores de incêndio a serem instalados, em número de cinco, deverão possuir Selos de Conformidade do INMETRO e atenderem ao Modelo, Tipo e Capacidade indicada no Plano de Prevenção Contra Incêndio. Os extintores deverão ser extintores de incêndio com carga de pó químico ABC tipo pressurização direta de 4 Kg conforme NBR 10721. Quanto a instalação dos extintores os mesmos deverão ser instalados conforme o projeto, para atender as áreas de coberturas o qual foi projetado, sendo sua fixação com suportes apropriados que acompanham o equipamento instalados a uma altura entre 0,20m e 1,60m do piso acabado, considerando a borda inferior e a parte superior respectivamente, podendo optar-se por suportes de chão adequado a cada tipo de extintor, sendo que o mesmo deverá ser sinalizado com placas que atendam a NBR-13.435 (ABNT) e seu acesso deverá ter uma área livre de 1,00m x 1,00m conforme prescrito na NR-23, e legislação vigente.



César Dobler Fink  
Eng. Civil – CREA RS123162

Sergio Antonio Lasch  
Pref Municipal  
29/12/2021  
Página 1 de 2

## **1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NBR-10.898)**

O sistema de iluminação de emergência projetado deverá atender a iluminação mínima a qual foi projetada, sendo os equipamento deverão possuir certificação de qualidade e atender ao prescrito em norma, e deverá ter autonomia mínima de 1 hora de funcionamento, garantindo a intensidade de luz, sendo sua instalação nos pontos conforme determinado em projeto, devendo ser instaladas a um intervalo máximo de 15m e a uma altura entre 2,20m e 3,75m tendo seu foco de luz projetado sem obstrução a área a ser iluminada, quando instalados em rotas de fuga deverão ser instalados de forma que o fecho de luz esteja no mesmo sentido de fuga para evitar o ofuscamento das pessoas, os condutores elétricos e eletro dutos a serem usados na instalação do sistema de iluminação deverão ser do tipo anti chama. Deverão ser instalados três módulos de iluminação de emergência a led com bateria 6V 2.8Ah recarregável de chumbo - ácido selada, consumo de energia entre 1,8 e 2W, e vida útil de 50000 horas.

## **SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO (NBR-13.435)**

O sistema de sinalização das saídas de emergência deverá atender a NBR, sendo que todas as rotas de Saídas deverão estar sinalizadas com placas em PVC e a inscrição com tinta Fotoluminescente com dizeres "SAÍDA" sendo com tamanho de no mínimo 15cm x 30cm com o fundo em verde musgo. A instalação das placas deve obedecer ao Plano de Prevenção Contra Incêndio quanto a sua colocação.

## **SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (NBR-9077)**

As saídas de emergência devem atender os mínimos requisitos prescritos na NBR. As distâncias a serem percorridas até as saídas de emergência devem ser de no máximo 20m quando houver apenas uma saída e de 30m quando houver mais de uma saída. As larguras das saídas dever ser dimensionadas em função do numero de pessoas que por lá transitam, respeitando o calculo citado em norma, sendo que em qualquer caso não deverá ser inferior a 1,10m.

